



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 014/2017  
PROGRAMA SMART CITIES**

**Abertura de inscrições para discentes atuarem no Programa Smart Cities: Aplicações de atividades extensionistas**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **03 (três) bolsistas** para atuarem no **Programa Smart Cities: Aplicações de atividades extensionistas**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Encontram-se disponíveis 03 (três) vagas para bolsistas, voltadas para o **Programa Smart Cities: Aplicações de atividades extensionistas** (sob a Coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas pelo link <http://www.goo.gl/fvSw5H>, no período de 15 de setembro a 27 de setembro de 2017.

**3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- b) Histórico Escolar – Graduação;
- c) Currículo Lattes;
- d) Enviar a proposta do projeto com no máximo 04 páginas contendo: objetivo, relevância, aplicação, materiais necessários e cronograma de execução, em versão digital.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;

c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo finais de semana, quando necessário;

#### 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade nas notas das entrevistas;

b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

#### 5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. **Bolsa 01** – Devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciência da Computação ou Engenharia e possuir afinidade com programação.

**Bolsa 02** – Devidamente matriculado no curso de Engenharia Elétrica/Energia ou Engenharia Mecânica.

**Bolsa 03** - Devidamente matriculado no curso de Medicina.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – Fase 01: Avaliação das propostas de projetos inscritos para seleção dos candidatos aptos a fase do Elevator, esta etapa é ELIMINATÓRIA.

6.2 – Fase 02: Defesa das propostas de projetos no formato de Elevator Pitch ([http://en.wikipedia.org/wiki/Elevator\\_pitch](http://en.wikipedia.org/wiki/Elevator_pitch)). Tempo máximo de 5 minutos para exposição, seguida de arguição. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato presencialmente. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete virgula zero).

| Ponto a ser avaliado   | Peso |
|--|------|
| Potencial de inovação da ideia proposta (Proposta de projeto)                            | 4    |
| Capacidade empreendedora do candidato  | 3    |
| Grau de implementação da ideia: transformação em processo, serviço ou produto            | 2    |
| Potencial mercadológico/viabilidade econômica e de impacto na economia local ou regional | 1    |

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 26 de agosto a 30 de setembro de 2017, conforme descrição a seguir:

| PERÍODO                                 | AÇÃO e LOCAL   |
|---|--|
| 15 de setembro de 2017                  | Publicação do Edital   |
| 15 de setembro a 27 de setembro de 2017 | Inscrições pelo link:<br><a href="http://www.goo.gl/fvSw5H">http://www.goo.gl/fvSw5H</a> |
| Até dia 29 de setembro de 2017          | Resultado dos candidatos aptos ao Elevator Pitch   |
| 02 a 05 de outubro de 2017              | Elevator Pitch   |
| Até dia 06 de outubro de 2017           | Resultado do processo seletivo - Site da Ufersa Campus Mossoró                           |

6.3 As Inscrições serão realizadas pelo link <http://www.goo.gl/fvSw5H>, entre os dias 15 de setembro e 27 de setembro de 2017. Enquanto que a fase Elevator será aplicada em sala a definir, entre os dias 02 e 05 de outubro de 2017, no horário a ser divulgado no site da UFERSA Campus Mossoró e também nos murais externos do Câmpus, além de outros meios de divulgação.

6.3 A ausência do candidato para participar da fase Elevator, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), até o dia 06 de outubro de 2017, no site da UFERSA Câmpus Mossoró, além de também constar em lista de aprovados, afixada nos murais externos do Câmpus.

## 8. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Programa, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

8.3 O estudante bolsista do **Programa Smart Cities: Aplicações de atividades extensionistas**, receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

b) desistência do Programa;

c) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e à coordenação do Programa;

## 9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Mossoró, 15 de setembro de 2017.

Coordenação do Projeto

Almir Mariano de Sousa Júnior